



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



**MENSAGEM**

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS,  
Ilustríssimos Edis,

Tenho a honra de apresentar a esta Casa de Leis, para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 10/2022, que *“Autoriza o uso de bens públicos municipais em território estrangeiro e dá outras providências.”*, para análise e apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a utilizar bens públicos municipais para a realização de transporte de pessoas em território estrangeiro, entre os dias 19 e 27 dias novembro de 2022, com a finalidade de conduzir representantes do Poder Executivo que participarão do **“2 DO. FORO DE LOS TERRITORIOS SUBNACIONALES DEL CORREDOR BIOCEÁNICO CAPRICORNIO”**, que ocorrerá nos dias 22, 23, 24 e 25 de novembro, em Antofagasta, no Chile.

Referido evento é de extrema importância para o desenvolvimento de nosso Município, que integra a Rota Bioceânica, fomentando o projeto que visa a integração da infraestrutura regional sul-americana, conectando os litorais do oceano Atlântico e Pacífico, bem como, o Cone Sul da América do Sul.

E, visando conhecer a infraestrutura viária já existente, bem como, usufruir da diminuição de custos de viagens, o transporte rodoviário se mostrou a melhor opção para realizar a viagem até o local do evento.

Desta forma, é o presente para requerer a esta Casa de Leis que autorize o uso de veículo oficial para o transporte dos integrantes da comitiva do Poder Executivo.

Diante do Exposto e considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, e esperando a aprovação do projeto, submetemos o projeto à apreciação dessa Egrégia Casa.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias os protestos de elevado apreço e consideração, além de agradecer o apoio que essa respeitável Casa de Leis tem dado à essa administração.

Porto Murtinho/MS, 09 de novembro de 2.022.

NELSON CINTRA  
RIBEIRO:09968962953

Assinado de forma digital por NELSON  
CINTRA RIBEIRO:09968962953  
Dados: 2022.11.09 15:19:47 -03'00'

**Nelson Cintra Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.  
Fone: (67) 3287-4518.**